

PORTARIA Nº. 312 /2017, DE 23 DE maio DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 42 emitida pela Coordenação do Curso de Direito visando cobrir despesas de deslocamento da professora **Verônica Silva do Prado Disconzi** a fim de participar do 1º Encontro de Coordenadores de Cursos de Direito do Tocantins, a ser realizado nos dias 25 e 26 de maio, na UFT, campus Palmas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Verônica Silva do Prado Disconzi**, Matrícula: 1775, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 25.05.2017 a 26.05.2017

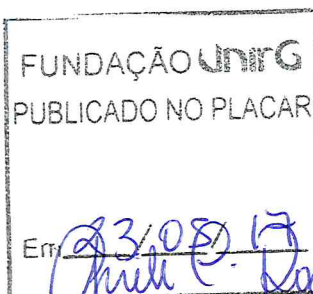
Objetivo: participar do 1º Encontro de Coordenadores de Cursos de Direito do Tocantins, a ser realizado nos dias 25 e 26 de maio, na UFT, campus Palmas.

Valor Total: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de maio de 2017.



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013